



5/2020
28
N

Conclusão

Tendo dado continuidade ao Processo n° 4/2020, foi constatado:

- Efetuado a Nota de Empenho a Empresa com menor valor orçado;
- Contrato n° 06/2020;
- Apensado a Nota Fiscal e devidamente atestado a prestação do serviço requisitado, com respectivas Certidões Negativas.

Opino por sua quitação.

Atenciosamente,

Rio das Ostras, 27 de abril de 2020.

Cosme Henriques Pinheiro Rocha
Diretor Controle Interno
Matrícula 2017.092